



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 / 01 / 2021

  
Valério Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo

## PORTARIA 030/2021

“NOMEIA REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

Art. 1º. – O Prefeito Municipal de Paula Cândido – MG, no uso de suas atribuições legais resolve nomear representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Janeiro de 2021/Janeyro de 2023.

### Representantes do Poder Público:

1. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Luana de Paula Cardoso Barroso  
Suplente: Raiane Sara Souza Bernardo
2. Um representante da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Fernanda de Souza Moreira  
Suplente: Kelly Duarte Santos Martins
3. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Luciano Nunes Rodrigues  
Suplente: Willian Valente Santana
4. Um representante da Secretaria Administração e Fazenda  
Titular: Weyller Silva Lisboa  
Suplente: Aureane Teixeira Vieira de Souza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

## Representante da Sociedade Civil

1. Representante de Entidades de atendimento à pessoa com deficiência e idosos:  
Titular: José das neves do Nascimento  
Suplente: Luís Carlos de Oliveira Valente
2. Representante de entidades de atendimento a Terceira Idade:  
Titular: Adélia de Fátima Roque Calixto  
Suplente: Luciene Maria de Oliveira
3. Representante dos usuários:  
Titular: Valéria Fonseca Ribeiro  
Suplente: Alessandra de Paula da Conceição Amaral
4. Representante de entidades de atendimento a crianças e adolescentes:  
Titular: Evanusia Cristina Gregório  
Suplente: Daiane Lopes de Queiroz Teixeira Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 25 de Janeiro de 2021.



DANIEL GOMES CALIXTO  
PREFEITO MUNICIPAL